



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 08/2023  
**Decisão** : 086/2023-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 5.11.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900063349/2022  
**Interessado** : Engenil de Rio Preto Instalação, Manutenção e Construção Eireli

**EMENTA:** Aprova o julgamento à revelia do Auto de Infração nº 9900063349/2022, lavrado em desfavor da empresa, Engenil de Rio Preto Instalação, Manutenção e Construção Eireli: Falta de visto, conforme art. 58 da Lei nº 5.194/66.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08/2023, de forma híbrida, no dia 17 de maio de 2023, apreciando o Auto de Infração nº 9900063349/2022, lavrado em desfavor da empresa, Engenil de Rio Preto Instalação, Manutenção e Construção Eireli, por infringência a Falta de visto, conforme art. 58 da Lei nº 5.194/66, sob a relatoria do Conselheiro *José Constantino da Silva Filho*; considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do Auto de Infração acima referenciado; e considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência do referido processo, julgando-o à revelia do autuado, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, julgando procedente o auto de infração acima referenciado e julgando-o à revelia do autuado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros: Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho e Cássio Victor de Melo Alves.**

*Cientifique-se e cumpra-se.*

*Recife, 17 de maio de 2023.*

***Eng. Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros***  
***Coordenador Adjunto da CEEMMQ***